Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 10000 de 10000

DECRETO Nº. 14.757/11 DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 773.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e os artigos 7º e 8º da Lei nº 8.265, de 08 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 773.000,00 (Setecentos e Setenta e Três Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-123060037.2043	Merenda Escolar	
40.10-339030 - QESE	Material de Consumo	263.000,00
40.10-339039 - QESE	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	274.000,00
40.10-123610015.1011	Construção, Conclusão e Ampliação de Escolas e	THE GRANG MARKET
4.5 - 5-1	Outros	
40.10-449061	Aquisição de Imóveis	236.000,00

Art. 2°. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-123610015.1011	Construção, Conclusão e Ampliação de Escolas e Outros	
40.10-449051	Obras e Instalações	40.000,00
40.10-449051 - QESE	Obras e Instalações	537.000,00
40.10-123650011.1039	Construção, Reforma e Ampliação de Pré-Escola	
40.10-449051	Obras e Instalações	126.000.00
40.10-449061	Aquisição de Imóveis	8.000,00
40.10-123650012.1038	Construção, Reforma e Ampliação de Creches	
40.10-449051	Obras e Instalações	56.000,00
40.10-449061	Aquisição de Imóveis	6.000,00

D. 14.757/11

Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de

outubro de 2011.

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

Jesé Liberato Júnior Secretario da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos